DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EMBAÚBA

Conforme Lei Municipal nº 1.224, de 20 de maio de 2021

www.embauba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Embaúba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Embaúba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.embauba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Embaúba
CNPJ 65.712.648/0001-36
Avenida São Domingos, 26 - Centro
Telefone: (17) 3566-8000
Site: www.embauba.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

Câmara Municipal de Embaúba
CNPJ 01.706.281/0001-65
Rua São Sebastião, 262 - Centro
Telefone: (17) 3566-1221
Site: www.camaraembauba.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Embaúba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.embauba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EMBAÚBA

Conforme Lei Municipal nº 1.224, de 20 de maio de 2021

www.embauba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2219 DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente, por superávit financeiro do exercício anterior dá outras providências.

NERCILIO PINHEIRO DA SILVA – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos do Artigo 42 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, Decreta:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no Orçamento vigente do Município, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) em conformidade com o artigo 41, inciso II da Lei Federal n° 4.320/64, conforme autoriza a Lei Municipal nº 1239 de 18 de agosto de 2021.

§ 1º. A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e as categorias das despesas do crédito adicional especial estão constantes abaixo:

Local: 011003 LOGRADOUROS E VIAS PÚBLICAS

Ficha: 205 - 15.451.0019.1047.0000 Obras Instal. Pav. Asfáltica....150.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

TOTAL ..... R$ 150.000,00

§ 2º. O crédito adicional especial de que trata o caput, será coberto totalmente por excesso de arrecadação Convênio 100483/2021, conforme o Artigo 43, § 1°, inciso II da Lei Federal n° 4.320/64.

Excesso de Arrecadação ..... R$ 150.000,00

TOTAL ..... R$ 150.000,00

Artigo 2º - Ficam alteradas nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, as Leis que aprovaram o Plano Plurianual 2018/2021 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Embaúba/SP, 18 de agosto de 2021.

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo Licitatório nº039/2021
Pregão Presencial Por Registro de Preços nº 008/2021

Objeto: Aquisição de material escolar, escritório, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste Edital e seus Anexos, fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO o seu objeto as pessoas jurídicas:

DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS E PAPELARIA REBECHI LTDA - EPP CNPJ: 00.825.127/0001-40

Valor R$ 10.239,75

WAGNER LUIZ FRANCESCHINI & CIA LTDA – ME, CNPJ: 14.623.293/0001-78

Valor R$ 4.077,49

FERNANDA DA SILVA - ME, CNPJ: 23.157.620/0001-34

Valor R$ 23.574,62

MARIA DO CARMO CHRISTOFORO - EPP, CNPJ:02.928.360/0001-83

Valor R$ 58.192,55

ADRIANO FELIX GONÇALVES LTDA - EPP, CNPJ: 40.216.793/0001-03

Valor R$ 8.110,44

GUILHERME ALVES SOUZA DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA LTDA - EPP, CNPJ: 28.075.966/0001-07

Valor R$ 44.716,50

Nercilio Pinheiro da Silva – Prefeito